

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA e LOCAL – 23.01.2019, às 10:00h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. ("Companhia"), sita na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

II. PRESENÇA – totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, sendo e, como convidado, os Srs. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, diretor-presidente da MSG.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: João Luiz Fontes de Almeida e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – 1) PRCA MSG.196/2019 - Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Emissão de debêntures - Deliberar sobre: (i) a convocação, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Sociedade, de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a realização da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) ("Debêntures") da Sociedade, por meio de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), a ser coordenada por Banco BTG Pactual S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco ABC Brasil S.A. ("Coordenadores"); (ii) a constituição de cessão fiduciária, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures, sobre os direitos creditórios decorrentes e emergentes (a) do Contrato de Concessão nº 01/2014, celebrado entre a Sociedade, a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Furnas e Copel GT, em 14 de maio de 2014, conforme aditado ("Contrato de Concessão"); (b) dos contratos de prestação de serviços de transmissão de energia elétrica previstos no Contrato de Concessão, no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 012/2014, firmado entre a Sociedade e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS ("ONS"), em 11 de julho de 2014 e nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão, estes últimos celebrados entre o ONS, as concessionárias de transmissão e os usuários do sistema de transmissão, incluindo a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão; e (c) de determinadas contas bancárias ("Cessão Fiduciária"); e (iii) observado o Estatuto Social da Sociedade, autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e respectivos aditamentos necessários à contratação dos Coordenadores (podendo, inclusive, negociar o pagamento de comissões aos Coordenadores), à realização da emissão das Debêntures, da Oferta Restrita e da constituição da Cessão Fiduciária e demais garantias relativas às Debêntures.

V. DELIBERAÇÃO – Os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

1) PRCA MSG.196/2019 – Tendo em vista que a segunda emissão de debêntures foi aprovada na 25ª AGE, realizada em 26 de setembro de 2018, e que a PRCA 196/2019

1/2
(ATA da 109ª RCA da MSG realizada em 23JAN2019)

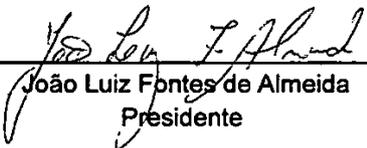
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

apresenta como alteração, apenas, a redução do valor de emissão e a alteração da data limite para a emissão, com consequente alteração das datas de amortização e vencimento, **Los Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA 196/2019**, para convocar Assembleia Geral Extraordinária, com o fito de deliberar sobre a rerratificação das deliberações tomadas na 25ª AGE, para retificar todos os itens que necessitem de alteração (itens 1, 3, 5, 6, 7, 15, 16, 20 e 24) e ratificar os demais itens deliberados.]

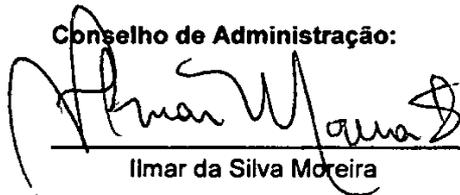
VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa, conselheiros presentes e convidados,

Mesa:

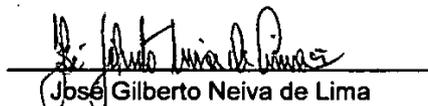

João Luiz Fontes de Almeida
Presidente


Marina Lima Nogueira
Secretária

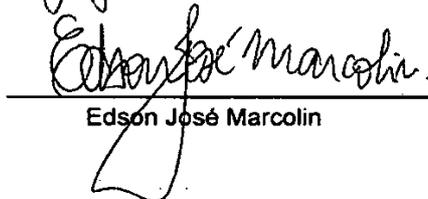
Conselho de Administração:


Ilmar da Silva Moreira


João Luiz Fontes de Almeida


José Gilberto Neiva de Lima


Jenner Guimarães do Rêgo


Edson José Marcolin


Júlio César Jorge Andrade

Convidados:


Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

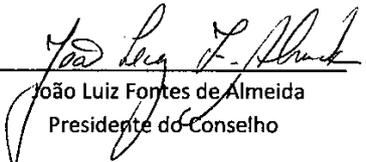
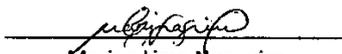
CERTIDÃO

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. – COMPANHIA FECHADA

NIRE 33.3.0031092/ CNPJ/MF nº 19.699.063/0001-06

Certifico, para os devidos fins, que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, o Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra se reuniu na Sede da Empresa, na Rua Voluntários da Pátria, 113, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente JOÃO LUIZ FONTES DE ALMEIDA. Presentes os Conselheiros ILMAR DA SILVA MOREIRA, JOSÉ GILBERTO NEIVA DE LIMA, EDSON JOSÉ MARCOLIN – Representantes da COPEL; JÚLIO CÉSAR JORGE ANDRADE e JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Representantes de FURNAS e, como convidado, o Sr. LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI (diretor-presidente da MSG). O Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., no uso de suas atribuições, referendando decisão da diretoria executiva, **DELIBEROU**: 1) PRCA MSG 196/2018 – Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, com o fito de deliberar sobre a realização da segunda emissão de debêntures simples, tema já aprovado pela 25ª Assembleia Geral Extraordinária. Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA 196/2019, para convocar Assembleia Geral Extraordinária, com o fito de deliberar sobre a rerratificação das deliberações tomadas na 25ª AGE, para ratificar todos os itens que necessitem de alteração (itens 1, 3, 5, 6, 7, 15, 16, 20 e 24) e ratificar os demais itens deliberados. O texto acima é transcrição fiel da Deliberação registrada na Ata da 109ª Reunião do Conselho de Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, o Presidente do Conselho determinou a lavratura desta certidão que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, MARINA LIMA NOGUEIRA, Secretária, que a lavrei. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404,76, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo 1º do art. 142 da citada Lei.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019.


João Luiz Fontes de Almeida
Presidente do Conselho
Marina Lima Nogueira
Secretária do Conselho